



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

VIII ENCONTRO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TRT DA 10ª REGIÃO	
OBJETIVO GERAL	Capacitar os Oficiais de Justiça do TRT10, bem como aprimorar suas competências, por meio da apresentação de temas sobre as inovações legislativas relacionadas às atribuições dos Oficiais de Justiça e os limites legais da sua atuação, aspectos emocionais do trabalho dos Oficiais de Justiça nos novos tempos, o futuro da profissão do oficial de justiça e comunicação de atos processuais por meios eletrônicos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • reconhecer panorama geral da Lei Geral de Proteção de Dados e impactos da legislação nas rotinas dos Oficiais de Justiça; • conhecer as inovações legislativas relacionadas às atribuições dos Oficiais de Justiça e os limites legais da sua atuação; • desempenhar suas atividades com mais efetividade e segurança; • reconhecer questões emocionais relacionadas ao trabalho e aplicar técnicas que possam melhorar a gestão dessas emoções. • conhecer a comunicação de atos processuais por meios eletrônicos
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Geral de Proteção de Dados: panorama geral e impactos da legislação nas rotinas dos Oficiais de Justiça • Desafios da Carreira de Oficial de Justiça: o futuro da profissão, inclusive sob a ótica do cidadão; laboratórios de inovação nos Tribunais; expectativas do jurisdicionado; comunicação de atos processuais por meios eletrônicos, entre outros. • Aspectos emocionais do trabalho dos Oficiais de Justiça: sentido do trabalho, relação entre pensamento, emoção e comportamento; principais funções cognitivas; estratégias de enfrentamento do medo, da tristeza, da raiva; ansiedade e perfeccionismo, entre outros.
PROFISSIONAL DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> • Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos (Vice-Diretora da Escola Judicial) • Juiz Iuri Pinheiro (TRT da 3ª Região) • Vanessa de Marchi (Oficiala de Justiça do TRF da 3ª Região) • Kátia de Lima (Psicóloga do TJDFT)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • 19 de agosto de 2021 (das 15h às 17h30) • 20 de agosto de 2021 (das 9h às 11h45 e das 14h30 às 18h)
CARGA-HORÁRIA TOTAL	8h30
MODALIDADE	Telepresencial
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO <u>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2020</u>	3.EIXO DIREITO E SOCIEDADE <ul style="list-style-type: none"> • SUBEIXO: 3.3.TECNOLOGIA • COMPETÊNCIA: Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a

	<p>participação de todos os sujeitos envolvidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESCRIÇÕES E DIMENSÕES: 3.3.a) Compreender o uso dos processos virtuais, a utilização de mídias, o gerenciamento da informação judicial e do aparato tecnológico para atos judiciais e administrativos. <p>3. EIXO EIXO DIREITO E SOCIEDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • SUBEIXO: 3.4 ADOECIMENTO E MUNDO DO TRABALHO • COMPETÊNCIA: Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial. • 3.4.a) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistrados e servidores.
ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)	Judiciária
PÚBLICO-ALVO	Oficiais de Justiça do TRT da 10ª Região, TRT's, TJDF, TRF da 1ª Região e demais órgãos que possuem acordo de cooperação com TRT da. da 10ª Região.
NÚMERO DE VAGAS	90 vagas, sendo 75 vagas para para Oficiais de Justiça do TRT da 10ª Região e 15 vagas para externos.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Plataforma de videoconferência Zoom Meetings no link https://trt10-jus-br.zoom.us/j/81989847806?pwd=NTYyY2MwR3M2aStSYk1YNXlwRC9PQT09
INSCRIÇÕES	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2021</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
INSTRUÇÕES PARA O ACESSO	<ul style="list-style-type: none"> • O(A) aluno(a) não precisa criar conta no <i>Zoom Meetings</i>. • O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”. • Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”. • O microfone do aluno (áudio) deve ser mantido desligado durante o encontro, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) aluno(a) através do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que filtrará as perguntas a serem respondidas pelo palestrante, dentro do tempo previsto e enviadas ao profissional de ensino pelo WhatsApp. • O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas. • Dicas e orientações para participar de reuniões telepresenciais: https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y <ul style="list-style-type: none"> ◦ Vista-se como se fosse sair para trabalhar ◦ Mantenha cuidados com cabelo e maquiagem ◦ Organize o cenário

	<ul style="list-style-type: none"> o Busque ambientes silenciosos e sem a interferência de membros da família
METODOLOGIA	Exposição dialogada ao vivo, utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Meetings, seguida de debates/discussões entre os Oficiais de Justiça participantes do evento por meio em salas de reunião na plataforma mencionada, com o objetivo de discutir tema relacionado à apresentação. As perguntas serão respondidas nos últimos 30 minutos da apresentação.
INSCRIÇÕES	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2021.</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
CRITÉRIOS DE FREQUENCIA E AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do Evento. • O formulário para registro da presença será disponibilizado, após intervalo, pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula. A omissão do registro implicará ausência no período.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento de três quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total. • Preenchimento do formulário de avaliação de reação. <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p>
CRITÉRIOS PARA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Após o início do Encontro, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores. • No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.
INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação do profissional de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Capacitação de Recursos Humanos.</u> • Os custos das contratações são por hora-aula dos profissionais de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento. • Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Parágrafo único. O valor a ser ressarcido

	corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.
ACESSO AO EVENTO	Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - apenas para visualização - até 31 de dezembro de 2021.
SANÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de: <ul style="list-style-type: none"> I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso); II - desistência sem causa justa, após o início do evento; III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso; IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional. <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Magistrados: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013. ◦ Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas. • Servidores: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.</i>" ◦ Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias.</i>" ◦ Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas.</i>" ◦ Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<i>As horas de estudo realizadas pelo servidor fora das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, não serão computadas como horas trabalhadas.</i>" ◦ Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação. • A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza. • O Evento está sendo gravado para fins educacionais. • Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<ul style="list-style-type: none"> • "OS SUJEITOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE

DADOS" <https://revista.trt10.jus.br/index.php/revista10/article/view/463/382>

- BRASIL. Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Acesso em: 27/03/2021 BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 345 de 09/10/2020. Dispõe sobre o Juízo 100% Digital e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto-lei 3.689 de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência.
- DISTRITO FEDERAL. Portaria GC 155 de 09 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/portaria-gc-155-2020.pdf>. Acesso em: 27/03/2021.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. As nulidades no processo penal
- LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. 15ª ed, São Paulo: Saraiva, 2018. P. 22. 11. Ed. São Paulo: RT, 2011.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado, 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense 2016.
- PORTARIA CONJUNTA No 3 TRT10, de 28 de abril de 2020.
- TEIXEIRA, Tarcisio. 2018. Curso de Direito e Processo Eletrônico, 4th ed. Saraiva.
- Pereira, P. V. A. & Assunção, A. A. Trabalho e emoção: o caso dos oficiais de justiça.. Pesquisas e Práticas Psicossociais, 2(1), São João del-Rei, Mar./Ag., 2007 Merlo, A. R. C & Dorneles R. A. N. O trabalho e a saúde dos oficiais de Justiça Federal de Porto Alegre. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2012, vol. 15, n. 1, p. 101- 113 Lima, M. E. A. Transtornos mentais e trabalho: o problema do nexo causal. Revista de Administração, v. 2, n. 1, jun. 2005. Livro: Não acredite em tudo que você sente. Robert Leary
- A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.
- Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.
- Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, Analista Judiciário, em 16/08/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1746092** e o código CRC **5B1976EF**.